



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 128, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 26 de 17 de Junho de 2013 e de acordo com a Lei Municipal nº. 2563/2001;

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo discriminadas para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Nome Completo	Titular/Suplente	RG
Rosangela Rocco de Godoi	Titular	22.062.869
Marcus Vinicius Labão Ardachnilzoff	Suplente	41.305.591-X
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES		
Nome Completo	Titular/Suplente	RG
Neila Lemes de Abreu Sabadin	Titular	59.085.368-0
Ana Cláudia Gimenez de Souza	Suplente	22.062.856-7
Jovina de Silva	Titular	25.350.420-X
Ana Helena Ferrari Guidugli	Suplente	126.385.495-7
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS		
Nome Completo	Titular/Suplente	RG
Bruna de Moraes	Titular	44.506.310-5
Rafaela Oriolo Negrisoli	Suplente	46.986.007-8
Larissa César Grecco	Titular	45.536.165-4
Maria Cristina Ferreira de Oliveira	Suplente	47.000.956
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome Completo	Titular/Suplente	RG
Mariângela Sanson	Titular	27.781.062
Simara da Ross Obata	Suplente	22.732.595-3
Nilson Ferreira Neves	Titular	20.362.847
Elizandro Antônio Malerba	Suplente	15.973.516

2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

3º - O mandato dos presentes Conselheiros será de 04 (quatro) anos.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 04 de Abril de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021